

**SELEÇÃO DE ACÓRDÃOS - TCU – SEGUNDA CÂMARA
JUSTIÇA DO TRABALHO
DEZEMBRO/2022**

- **ATA Nº 41/2022 – SEGUNDA CÂMARA, DE 29/11/2022, PUBLICADA NO DOU EM 6/12/2022**

ACÓRDÃO Nº 7904/2022 – TCU –SEGUNDA CÂMARA

GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 040.992/2021-7

Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Superior do Trabalho

Interessado: Anardino Jose Cancio (225.958.051-34).

Representação legal: não há

SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. elementos insuficientes para alterar a deliberação recorrida. conhecimento e negativa de provimento. ciência.

[ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO](#)

ACÓRDÃO Nº 7880/2022 – TCU –SEGUNDA CÂMARA

GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 022.619/2021-6

Natureza(s): I Pedido de reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP

Interessados: Tania Maria Braido Freitas Marçal (086.625.358-01).

Representação legal: não há

SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE QUINTOS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. ADEQUAÇÃO DAS PARCELAS DE QUINTOS À MODULAÇÃO ESTABELECIDADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO RE 638.115/CE. ILEGALIDADE DO ATO DE CONCESSÃO. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO CONTESTADO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.

[ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO](#)

ACÓRDÃO Nº 7881/2022 – TCU –SEGUNDA CÂMARA

GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 023.431/2021-0

Natureza(s): I Pedido de reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP

Interessados: Celia Maria Delbon (038.268.128-24).

Representação legal: Rudi Meira Cassel (22256/OAB-DF), representando Celia Maria Delbon.

SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE QUINTOS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. ADEQUAÇÃO DAS PARCELAS DE QUINTOS À MODULAÇÃO ESTABELECIDADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO RE

638.115/CE. ILEGALIDADE DO ATO DE CONCESSÃO. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO CONTESTADO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.

[ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO](#)

ACÓRDÃO Nº 7882/2022 – TCU –SEGUNDA CÂMARA

GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 023.436/2021-2

Natureza(s): I Pedido de reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP

Interessados: Wagner Aparecido Gottardo (968.263.398-20).

Representação legal: Rudi Meira Cassel (22.256/OAB-DF), representando Wagner Aparecido Gottardo.

SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE QUINTOS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. ADEQUAÇÃO DAS PARCELAS DE QUINTOS À MODULAÇÃO ESTABELECIDADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO RE 638.115/CE. ILEGALIDADE DO ATO DE CONCESSÃO. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO CONTESTADO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.

[ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO](#)

ACÓRDÃO Nº 7885/2022 – TCU –SEGUNDA CÂMARA

GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 036.504/2021-1

Natureza: I Embargos de declaração (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP

Interessado: Ana Maria Carvalheiro Criscuolo (076.805.798-14).

Representação legal: não há

SUMÁRIO: APOSENTADORIA. QUINTOS. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO. DECISÃO JUDICIAL. OMISSÃO. ACOLHIMENTO PARCIAL. CIÊNCIA AO ÓRGÃO E AOS INTERESSADOS.

[ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO](#)

ACÓRDÃO Nº 7886/2022 – TCU –SEGUNDA CÂMARA

GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 036.710/2021-0

Natureza(s): I Pedido de reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP

Interessado: Katia Petermann Choueiri (058.865.648-88).

Representação legal: não há

SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE QUINTOS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. ADEQUAÇÃO DAS PARCELAS DE QUINTOS À MODULAÇÃO ESTABELECIDADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO RE 638.115/CE. ILEGALIDADE DO ATO DE CONCESSÃO. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ARGUMENTOS

INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO CONTESTADO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.

[ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO](#)

ACÓRDÃO Nº 7901/2022 – TCU –SEGUNDA CÂMARA

GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 022.694/2021-8

Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN

Interessada: Soraya Dulce de Carvalho (241.662.784-87).

Representação legal: não há

SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. elementos insuficientes para alterar a deliberação recorrida. conhecimento e negativa de provimento. ciência.

[ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO](#)

ACÓRDÃO Nº 7902/2022 – TCU –SEGUNDA CÂMARA

GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 036.670/2021-9

Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Interessada: Silei Roman Silverio (498.842.129-53).

Representação legal: Hanna Julia Silverio Queiroz (96.087/OAB-PR), representando Silei Roman Silverio.

SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. elementos insuficientes para alterar a deliberação recorrida. conhecimento e negativa de provimento. ciência.

[ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO](#)

ACÓRDÃO Nº 7905/2022 – TCU –SEGUNDA CÂMARA

GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 046.624/2020-1

Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP

Interessada: Lilian da Cruz Moreira (248.725.472-68).

Representação legal: não há

SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. elementos insuficientes para alterar a deliberação recorrida. conhecimento e negativa de provimento. ciência.

[ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO](#)

ACÓRDÃO Nº 7906/2022 – TCU –SEGUNDA CÂMARA

GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 046.633/2020-0

Natureza(s): I Pedido de Reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO

Interessados: Eliana Siqueira Oliveira (054.392.588-92); Jose Alves da Silva (779.768.278-04) e Sandra Maria Barreto de Moraes (155.574.483-49).

Recorrentes: Eliana Siqueira Oliveira (054.392.588-92) e Jose Alves da Silva (779.768.278-04).

Representação legal: Ueliton Felipe Azevedo de Oliveira (5176/OAB-RO), representando Eliana Siqueira Oliveira.

SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. elementos insuficientes para alterar a deliberação recorrida. conhecimento e negativa de provimento. ciência.

[ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO](#)

- **ATA Nº 42/2022 – SEGUNDA CÂMARA, DE 6/12/2022, PUBLICADA NO DOU EM 14/12/2022**

ACÓRDÃO Nº 8490/2022 – TCU –SEGUNDA CÂMARA

GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 036.597/2021-0

Natureza(s): I Pedido de reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Superior do Trabalho

Interessados: Monica de Carvalho Santos (297.178.251-49).

Representação legal: não há

SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE QUINTOS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. ADEQUAÇÃO DAS PARCELAS DE QUINTOS À MODULAÇÃO ESTABELECIDADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO RE 638.115/CE. ILEGALIDADE DO ATO DE CONCESSÃO. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO CONTESTADO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.

[ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO](#)

ACÓRDÃO Nº 8487/2022 – TCU –SEGUNDA CÂMARA

GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 022.538/2021-6

Natureza(s): I Pedido de reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN

Interessados: Aline de Britto Santana Pereira (452.747.384-00).

Representação legal: George Lucas Arruda Gomes (9835/OAB-RN), representando Aline de Britto Santana Pereira.

SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE QUINTOS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. ADEQUAÇÃO DAS PARCELAS DE QUINTOS À MODULAÇÃO ESTABELECIDADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO RE 638.115/CE. ILEGALIDADE DO ATO DE CONCESSÃO. PEDIDO DE REEXAME.

CONHECIMENTO. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO CONTESTADO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.

[ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO](#)

ACÓRDÃO Nº 8489/2022 – TCU –SEGUNDA CÂMARA

GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 036.503/2021-5

Natureza(s): I Pedido de reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP

Interessados: Lucia Luzia dos Santos Costa (913.528.278-91).

Representação legal: não há

SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE QUINTOS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. ADEQUAÇÃO DAS PARCELAS DE QUINTOS À MODULAÇÃO ESTABELECIDADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO RE 638.115/CE. ILEGALIDADE DO ATO DE CONCESSÃO. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO CONTESTADO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.

[ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO](#)

ACÓRDÃO Nº 8491/2022 – TCU –SEGUNDA CÂMARA

GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 036.630/2021-7

Natureza(s): I Pedido de reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS

Interessados: Julio Moroszczuk (082.452.740-20).

Representação legal: Rui Fernando Hübner (41.977/OAB-RS), Amarildo Maciel Martins (34.508/OAB-RS) e outros, representando Julio Moroszczuk.

SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE QUINTOS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. ADEQUAÇÃO DAS PARCELAS DE QUINTOS À MODULAÇÃO ESTABELECIDADA PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, NO RE 638.115/CE. ILEGALIDADE DO ATO DE CONCESSÃO. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO CONTESTADO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.

[ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO](#)

ACÓRDÃO Nº 8515/2022 – TCU –SEGUNDA CÂMARA

GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 040.077/2021-7

Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO

Interessado: Rodrigo Teles (289.268.971-68).

Representação legal: não há

SUMÁRIO: ato considerado ilegal. pedido de reexame. constatação de que os fundamentos do acórdão não condizem com a impropriedade indicada na instrução da secretaria

especializada. erro de julgamento. conhecimento e provimento do recurso. insubsistência do acórdão recorrido. retorno dos autos ao relator *a quo*. ciência.

[ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO](#)